



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 398/2007

00062

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/10/2007	proposição Medida Provisória nº 398/2007
--------------------	---

autor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	nº do prontuário 337
---------------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	-----------------	------------	---

Página 01/01	Artigo 32	Parágrafo	Inciso	alínea
--------------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Medida Provisória Nº. 398, de 10 de outubro de 2007

Emenda Aditiva

Adicione-se um novo parágrafo ao artigo 11, com a seguinte redação:

§ 3º Para os fins dos incisos V e VI define-se apoio cultural como pagamento de custos relativos à produção de programação, sendo permitida a citação da entidade apoiadora, sem contudo, receber tratamento publicitário.

Justificativa

Levando-se em consideração que na Radiodifusão Pública será admitida a prática da publicidade institucional à título de apoio cultural é essencial que esteja bem definida a modalidade e seus limites, visando harmonizar o objeto do Serviço aos formatos eticamente compatíveis.

PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 17/10/2007 às 17:30

Hermes / Mat. 17775

